

**DECRETO Nº 8.419, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Exonera e nomeia agentes políticos em cargos políticos, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 08 de agosto de 2.023, o agente político abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Turismo	*****	*****	*****	Tadeu Gonçalves Pontes	Decreto nº 8.407, de 31 de julho de 2.023.

**Parágrafo único.** A pessoa exonerada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Fica nomeado a partir de 09 de agosto de 2.023 o agente político abaixo relacionado para ocupar o cargo político;

NOME E QUALIFICAÇÃO	CARGO
Tércio José de Araújo	Secretário Municipal de Turismo.

**Parágrafo único.** A pessoa nomeada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Os secretários nomeados em mais de uma secretaria somente farão jus aos subsídios de uma, sendo as demais sem qualquer acréscimo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de agosto de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
08/08/2.023.

  
Secretário Municipal de Governo.